



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - 0,0

ATA DE REUNIÃO

Aos **13 dias de agosto de 2026**, com início às 14h18, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, na sala da Direção do Setor de Educação (sala 210 - Edifício D. Pedro I - Campus Reitoria), com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Prof. Dr. Everton Ribeiro (Chefe do DEPLAE), Prof^ª Dra. Valéria Floriano Machado (Chefe do DTFE), Prof. Dr. Sidmar dos Santos Meurer (Chefe do DTPEN), Prof^ª Dra. Leziany Silveira Daniel (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Prof^ª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Adriane Martins Beirauti (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos do Setor de Educação), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos do Setor de Educação), Prof.^a Dr.^a Luani de Liz Souza (Coordenadora CEPED), Prof.^a Dra.^a Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do PROPLAGE), Prof^ª Dra. Verônica Werle (Coordenadora do CEAPE), Prof^ª Dra. Andrea Bezerra Cordeiro (Representante Suplente do Setor de Educação no CEPE), Prof.^a Dr.^a Maria Tereza Carneiro Soares (Coordenadora do CEALI), Profa. Dra. Elisa Maria Dalla Bona (Vice-Coodenadora do PPGE) e Taciane Grassi (Representante Titular dos Discentes). **PAUTA: 1. Atas: 1.1.** Apreciação da ata da reunião ordinária de 11 de junho de 2026; **1.2** Apreciação da ata da reunião extraordinária de 25 de junho de 2026. **Deliberação:** aprovadas por unanimidade. **2. Ad Referendum: 2.1 Processo 23075.026661/2026-34** - Aprovação do Relatório final da turma 2023 do Curso de Especialização em Filosofia da Educação - Ética, Política e Educação. **Interessado:** Celso de Moraes Pinheiro. **Relatoria:** Conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.2 Processo 23075.018728/2026-67** - Resultado da 2ª etapa da avaliação em estágio probatório da servidora docente Viviane Vidal Pereira dos Santos. **Interessada:** Viviane Vidal Pereira dos Santos. **Relatoria:** Conselheiro Everton Ribeiro. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.3 Processo 23075.027475/2026-12** - Minuta do acordo do convênio internacional entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da SEADIP e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e a Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) da Espanha. **Interessados:** SEADIP e PPGE. **Relatoria:** Conselheira Valéria Floriano Machado. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade, ressalva solicitado verificações de dados referentes ao acordo. **2.4 Processo 23075.033456/2026-25** - Solicitação de afastamento do país da Prof.^a Tania Stoltz para participar da "E20th EUROPEAN COUNCIL FOR HIGH ABILITY (ECHA) CONFERENCE", Dublin City University, em Dublin, Irlanda. Período de afastamento: 11/08/2026 a 16/08/2026. Responsável pelos encargos didáticos, durante o período de afastamento: Americo Agostinho Rodrigues Walger. **Interessada:** Tania Stoltz. **Relatoria:** Conselheiro Sidmar dos Santos Meurer. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.5 Processo 23075.034332/2026-67** - Solicitação de afastamento do país da Prof.^a Noela Invernizzi Castillo para participar do Congresso 2026 da Society for Social Studies of Science (4S), na instituição Society for Social Studies of Science, em Toronto, no Canadá, no período do afastamento de 05/10/2026 a 12/10/2026. Os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade da Prof.^a Mônica Ribeiro da Silva. **Interessada:** Noela Invernizzi Castillo. **Relatoria:** Conselheira Cassia Alessandra Domiciano. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.6 Processo 23075.031924/2026-27** - Solicitação de afastamento do país da Prof.^a Catarina Portinho Nauiack para participação na 18th IARTEM Conference, a ser realizada na University of Opole, Polônia, no período de 21/09/2026 a 27/09/2026. Os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade da Prof.^a Angela Maria Hoffmann Walesko. **Interessada:** Catarina Portinho Nauiack. **Relatoria:** Conselheiro Everton Ribeiro. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.7 Processo 23075.032613/2026-85** - Proposta de Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal do Paraná e o Instituto Superior Dom Bosco (ISDB), de Moçambique. **Interessada:** Marília Andrade Torales Campos. **Relatoria:** Conselheira Elisa Maria

Dalla Bona. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.8 Processo 23075.074751/2025-51** - Resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na Área de Conhecimento Ensino e Aprendizagem de Química, conforme nº 65/26 - PROGEPE/2026 e parecer conclusivo apresentado pela plenária do departamento. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** Conselheira Adriane Martins Beirauti. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.9 Processo 23075.040723/2026-11** - Justificativa para a alteração do plano de trabalho do Curso de Especialização em Gestão Escolar. **Interessado:** DEPLAE **Relatoria:** Conselheira Cinthya Vernizi Adachi de Menezes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.10 Processo 23075.035242/2026-93** - Indicação da professora doutora Leziany Silveira Daniel para atuar como Coordenadora pro tempore do curso de Pedagogia EaD pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, sendo que a Portaria de nomeação pro tempore perderá seus efeitos no momento da emissão da portaria de nomeação da nova coordenação, a ser selecionada segundo normativas do Programa UAB/CAPES. A nomeação da professora doutora Leziany Silveira Daniel se justifica pela sua experiência como docente do curso e ex-coordenadora do mesmo. **Interessado:** Coordenação Geral UAB da UFPR. **Relatoria:** Conselheira Luani de Liz Souza. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Em relação ao ponto de pauta, a conselheira Cinthya Vernizi Adachi de Menezes manifesta-se favoravelmente à indicação da Professora Leziany Silveira Daniel para atuar como Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Pedagogia – modalidade a distância, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, “sendo que a Portaria de nomeação pró-tempore perderá seus efeitos no momento da emissão da Portaria de nomeação da nova Coordenação, a ser selecionada segundo as normativas do Programa UAB/Capes”, conforme consta no texto do item 2.11 da pauta da reunião. Na oportunidade, a conselheira registra, contudo, uma preocupação diretamente relacionada ao ponto de pauta referente à homologação da Comissão Eleitoral, a ser apreciado nos assuntos futuros, item 4.1, uma vez que a definição e a condução do processo eleitoral deverão considerar as normas e os procedimentos aplicáveis à escolha da Coordenação do Curso de Pedagogia, especialmente no que se refere à observância da normativa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) aplicável ao processo seletivo. Relata que, na condição de Coordenadora Local do Parfor, tem conhecimento de que os processos seletivos vinculados ao programa são regulamentados por editais próprios e, considerando que tanto o Parfor quanto a UAB possuem financiamento da Capes, entende ser pertinente verificar a existência de procedimentos, critérios e regras específicas aplicáveis aos processos de seleção de coordenadores no âmbito da UAB. A conselheira ressalta, nesse sentido, a possível incompatibilidade entre o processo de consulta à comunidade acadêmica e um processo seletivo fundamentado na normativa da UAB, manifestando que sua preocupação está na ausência de garantia de que o candidato eleito pela comunidade setorial seja o mesmo selecionado por meio do edital da UAB. Destaca, ainda, que, por se tratar de processo seletivo, outros docentes da UFPR que atendam aos critérios estabelecidos no edital poderão apresentar candidatura, não sendo possível antecipar um resultado vinculado a uma futura eleição setorial. Assim, questiona se uma eventual incompatibilidade entre o resultado da consulta à comunidade e as regras do processo seletivo da UAB poderia gerar, futuramente, alguma implicação para o Setor de Educação. Em resposta, o Diretor do Setor de Educação esclarece que o Curso de Pedagogia integra o Setor de Educação e que a continuidade da oferta do curso está vinculada à existência de uma coordenação exercida por docente do próprio Setor. Esclarece, ainda, que, caso a Coordenação não seja exercida por docente do Curso de Pedagogia pertencente ao Setor de Educação, o Setor não irá assegurar a continuidade da oferta do curso. **2.11 Processo 23075. 042104/2026-61** - Solicitação de afastamento do país da Prof.^a Andréa Barbosa Gouveia para participar do Fórum Civil Brics Índia 2026 (BRICS Civil Forum 2026), na instituição RIS/BRICS Civil Fórum, em Nova Deli, Índia, no período de 15/08/2026 a 20/08/2026, sendo que as atividades didáticas ficarão a cargo da Prof.^a Cassia Alessandra Domiciano. **Interessada:** Andréa Barbosa Gouveia. **Relatoria:** Conselheira Verônica Werle. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3. Processos:** **3.1 Processo 23075.020047/2026-69** - Desenvolvimento da campanha e de recursos pedagógicos, comunicacionais e formativos para a Semana Nacional da Convivência Escolar 2027, no âmbito do Programa Escola que Protege. **Interessado:** Josafá Moreira da Cunha. **Relatoria:** Conselheira Leziany Silveira Daniel. A relatora informa que no processo consta os documentos necessários para firmar o Contrato com a Funpar, que vai gerir os recursos do projeto. Professor Josafá é o coordenador do projeto e é o responsável pelo desenvolvimento dele. A profa. Fátima Minetto é a fiscal do acordo. O projeto recebe recursos mediante o Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec), disponibilizada pela Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais (Supri). O valor firmado é de R\$ 335.412,00, vigorando até 30 de junho de 2027. O processo tem o ad referendum do DTFE, indicando o Mérito referente ao TED nº

17546 que tem como objeto o Desenvolvimento da campanha e de recursos pedagógicos, comunicacionais e formativos para a Semana Nacional da Convivência Escolar 2027, no âmbito do Programa Escola que Protege. A conselheira aprova e acusa o deferimento do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 23075.038336/2026-14** - Solicitação de afastamento do país da docente NOELA INVERNIZZI CASTILLO para participar da Reunião de Acompanhamento das Redes CYTED - Programa Ibero-americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, na instituição: Programa Ibero-americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, em Lima, Perú, no período do afastamento de 16/09/2026 a 20/09/2026, sendo que as atividades didáticas ficarão a cargo da Profa. Mônica Ribeiro da Silva. **Interessada:** Noela Invernizzi Castillo. **Relatoria:** Conselheiro Sidmar dos Santos Meurer. Considerando o exposto, a documentação constante do processo e o disposto na Resolução nº 61/23-CEPE, com as alterações promovidas pela Resolução nº 10/25-CEPE, bem como os procedimentos estabelecidos pela Base de Conhecimento da PROGEPE para afastamento de docentes, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de afastamento do país da Profa. Noela Invernizzi Castillo, para participação na Reunião de Acompanhamento das Redes CYTED - Programa Ibero-americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, em Lima, Peru. O parecer favorável fica condicionado à retificação do período de afastamento, de 16 a 20 de setembro de 2026 para 16 a 19 de setembro de 2026, de modo a adequá-lo ao período do evento e ao período de trânsito previsto no art. 50, inciso I, da Resolução nº 61/23-CEPE, salvo apresentação de documentação que justifique a permanência da docente até 20 de setembro. Registra-se, ainda, que as atividades didáticas da docente durante o período do afastamento ficarão a cargo da Profa. Mônica Ribeiro da Silva, conforme consta da aprovação departamental. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 23075.039460/2026-05** - Relatório Final de Turma referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Clima e convivência escolar: eu respeito, você respeita, nós construímos! Fortalecendo ambientes escolares seguros, democráticos e acolhedores com vistas à autorização para emissão dos certificados aos participantes que atenderam aos critérios acadêmicos e administrativos estabelecidos para a certificação. **Interessado:** Josafá Moreira da Cunha. **Conselheira:** Maria Tereza Carneiro Soares. A relatora informa que o parecer decorre do pedido de autorização para emissão dos certificados aos participantes do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CLIMA E CONVIVÊNCIA ESCOLAR: EU RESPEITO, VOCÊ RESPEITA, NÓS CONSTRUÍMOS! FORTALECENDO AMBIENTES ESCOLARES SEGUROS, DEMOCRÁTICOS E ACOLHEDORES, solicitada por meio do processo SEI 23075.039460/2026-05. Trata-se de um processo aberto no Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação pelo coordenador do respectivo Curso de Aperfeiçoamento, professor Josafá, docente/pesquisador do DTFE. Inicialmente é apensado o Relatório Final do Curso de Aperfeiçoamento acima nominado, a partir de formulário modelo disponível no SIGA, seguido por dois despachos. O primeiro, do coordenador do Curso ao Setor de Educação (despacho 109) e o seguinte, do coordenador do Curso ao Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE (despacho 110), em ambos é solicitada a apreciação do relatório final do curso tendo em vista a necessidade de autorização para emissão dos certificados aos participantes. Da análise do Relatório Final do Curso, a chefia de departamento encaminha o despacho (113) ao coordenador do curso, destacando a necessidade de rever alguns itens. Tendo em vista atender o que foi apontado, são apensados pelo coordenador os seguintes documentos: Relatório Data de Matrícula; Plano de Execução /Fiscal; Ementa das duas disciplinas ofertadas, cada uma de 100h; Relatório Final alterado. Tendo em vista que as solicitações da chefia do DTFE foram atendidas, como pode-se observar no Relatório Final do curso de aperfeiçoamento, último documento apensado, sendo encaminhado pelo DTFE para a apreciação deste conselho setorial, manifesto-me favoravelmente a aprovação do solicitado. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo 23075.038100/2026-88** - Solicitação de afastamento do país do Prof. Dr. Jean Carlos Gonçalves, no período de 19 a 27 de setembro de 2026, para participação na Missão Técnica: Encontros Científicos de Investigação e Articulação Acadêmica entre Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação Brasil-Portugal, a ser realizada na Universidade do Minho (Braga, Portugal), com ônus pela CNPq/Fundação Araucária, permanecendo os encargos didáticos sob responsabilidade da Profa. Dra. Karina Rousseng Dal Pont. **Interessado:** Jean Carlos Gonçalves. **Relatoria:** Conselheira Cassia Alessandra Domiciano. Trata-se de atividade prevista na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), de acordo com o Decreto nº 9991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a temática para servidores da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, decreto que regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. No âmbito da Política de Desenvolvimento de Pessoas da UFPR, a Resolução nº 63, de 16 de maio de 2023 - CEPE, estabelece em seu art. 3º, incisos I e II, ações de desenvolvimento e ações de serviço, estas, compreende, dentre outras atividades, "a) reuniões de trabalho, congressos, simpósios e seminários". O Capítulo 4, da referida normativa

institucional, fixa os documentos necessários para o requerimento do afastamento. Assim, localizou-se no processo: formulário de afastamento, assinado pelo servidor e pela chefia do Departamento de Teoria e Prática de Ensino (DTPEN), assim como a aprovação ad referendum da chefia imediata com a indicação da Prof.^a Karina Rousseng Dal Ponte para os encargos didáticos; Carta Convite do Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, Braga/Portugal. A base de conhecimento do SEI, indica que afastamentos com ônus devem vir acompanhados de documento que comprove o auxílio especificando diárias e passagens, documento que pode ser providenciado pelo docente. Após análise, conclui-se que o servidor seguiu o estabelecido na resolução, apresentando os documentos devidamente instruídos, em sendo assim, manifesto pela APROVAÇÃO do requerimento, destacando que se deve verificar a comprovação do auxílio pecuniário para saída. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4. Assuntos: 4.1** Homologação de Comissão Eleitoral para escolha de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de pedagogia à Distância. O Diretor do Setor de Educação informa que é necessário constituir uma comissão eleitoral para escolha de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Pedagogia à Distância, sendo 02 membros do Conselho Setorial, 02 dos técnicos e 02 discentes. O Prof. Marcos indica as Prof.^{as} Leziany e Verônica como membros do Conselho. Os indicados dos técnicos e dos discentes serão informados posteriormente. Em relação a esse ponto, a conselheira Cinthya Vernizi Adachi de Menezes manifesta, novamente, sua preocupação quanto à possível incompatibilidade entre o processo seletivo a ser realizado no âmbito da UAB e o processo de eleição à comunidade acadêmica conduzido pelo Setor de Educação. Nesse sentido, o Diretor do Setor de Educação esclarece que haverá a substituição do termo Comissão Eleitoral por Comissão de Consulta, responsável pela condução do processo de consulta à comunidade acadêmica. **5. Inclusões: 5.1** Foi apresentada pelo DTFE dúvida quanto à forma de proceder com o registro, em ata do Departamento, da docente transferida por motivo de violência, considerando a necessidade de resguardar o sigilo da situação, ao mesmo tempo em que o processo administrativo possui caráter público. O Prof. Marcos ponderou que a vida funcional do servidor possui caráter público e que, nesse caso, não haveria como garantir o sigilo integral da informação, uma vez que o nome da servidora constará em diferentes documentos e registros da UFPR. A Prof.^a Verônica considerou pertinente a preocupação apresentada pela Adriane e sugeriu que a questão fosse levada para a docente que está nessa situação. **6. Informes: 6.1** Prof.^a Luani informou que sairá de licença para Pós-Doc e que o Prof. Sérgio Camargo assumirá a Coordenação do CEPED; **6.2** O Prof. Everton informou que a Prof.^a. Barbara assumirá a representação do DEPLAE no CEPED no lugar da Prof.^a. Luani e que a Prof.^a. Maíra passa a compor a Comissão de Atividades Formativas do curso de Pedagogia, também em substituição à Prof.^a. Luani; **6.3** A conselheira Adriane informa que pode trazer sugestões para padronização dos processos; **6.4** Foi apresentado pela Prof.^a Cássia o resultado referente à proposta do novo curso, cuja matriz curricular terá duração de quatro anos e meio. No que se refere à política do curso, foi solicitado aos Departamentos que dialoguem com os docentes para a construção do PPC. O prazo inicialmente estabelecido para essa etapa é 30 de agosto, sendo informado que será solicitada dilação de prazo. Ressaltou-se, ainda, que, a partir do próximo ano, o curso deverá estar adequado à nova resolução, **6.5** A Prof.^a Andrea informou que foram apresentadas novidades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com a possibilidade de adoção de diferentes modelos e formatos de trabalhos. Também foi destacada a situação da área de Educação Infantil, na qual mais de 45% dos estudantes encontram-se desperiodizados, configurando um importante gargalo no curso. Diante disso, ressaltou-se a necessidade de pensar em alternativas e possibilidades que possam contribuir para a trajetória acadêmica e a conclusão do curso por parte dos estudantes. **6.6** A Prof.^a Leziany trouxe a necessidade de mais professores para área de estágio e em relação a isso a Prof.^a Cássia disse que é preciso repensar o número de vagas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30, da qual eu, Gracielly Kozlowski Suzuki, Assistente em Administração, na função de relatora, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.